



Secretaria de Desenvolvimento Social
Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São-CIB//SP

Publicado no Diário Oficial em 22 de setembro de 2023 – executivo I página 8

Portaria CIB//SP 26 /2023, de 15 de setembro de 2023.

Pactuar a suplementação do cofinanciamento estadual para Residência Inclusiva Regional, do consórcio CIMBAJU, referente aos seguintes municípios participantes de: Francisco Morato, Franco da Rocha, Caieira, Cajamar e Mairiporã.

A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo-CIB-SP, em reunião plenária ordinária, realizada em 15 de setembro de 2023, dando cumprimento às suas atribuições definidas no Regimento Interno e em consonância com a NOB/SUAS.

Considerando que a Lei nº 8.742/1.993 -LOAS, dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social e compete ao Estado estimular e apoiar tecnicamente e financeiramente as associações e consórcios municipais na prestação de serviços regionais de assistencial social;

Considerando que o Estado de São Paulo, desde 2014, presta apoio financeiro para execução do Serviço Regional de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência;

Considerando o Decreto Estadual 64.728, de 27 de dezembro de 2019, que Regulamenta a Lei 13.242, de 08-12-2008, e de acordo com as normativas que dispõe sobre a instituição de programas destinados ao atendimento ao cidadão em situação de vulnerabilidade social, e com as normas e orientações editadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e registradas no sistema PMAS web.

Considerando a Resolução SEDS nº14 de 14 de março de 2022, que dispõe sobre Normas Complementares para a transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social-FMAS destinado aos serviços socioassistenciais e dá providências correlatas.

Considerando a implantação do Consórcio CIMBAJU entre os municípios de Cajamar, Francisco Morato, Mairiporã, Franco da Rocha e Caieiras, da Bacia Juqueri, para o serviço de Residência Inclusiva Regionalizada em 2019, decide:

Artigo 1º - Pactuar a suplementação do cofinanciamento estadual, referente ao Serviço em Residência Inclusiva Regional, para os municípios de Francisco Morato, Franco da Rocha, Caieiras, Cajamar e Mairiporã, pertencentes ao consórcio CIMBAJU.

Parágrafo primeiro – Cada município receberá o valor mensal de R\$ 2.200,00 durante os meses de setembro a dezembro de 2023, perfazendo o total de R\$44.000,00.



Secretaria de Desenvolvimento Social
Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São-CIB//SP

Mês	Cajamar	Francisco Morato	Mairiporã	Franco da Rocha	Caieiras
Setembro	RS 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
Outubro	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
Novembro	R\$ 2.200,00	RS 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
Dezembro	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
Total	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00
TOTAL GERAL R\$ 44.000,00					

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor após publicação no DOE.